



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Resolução nº. 61 / 2005 – CAD/UEMA

Aprova o Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Científico que entre si celebram a Universidade Estadual do Maranhão – UEMA e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente dos Recursos Naturais Renováveis do Estado do Maranhão – IBAMA/MA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração – CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.58, inciso XIV e,

considerando o estabelecido no Art. 40, inciso III, do Estatuto da UEMA;

RESOLVE: “ad-referendum” do Conselho de Administração – CAD.


Art. 1º - Aprovar o Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Científico que entre si celebram a Universidade Estadual do Maranhão – UEMA e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente dos Recursos Naturais Renováveis do Estado do Maranhão – IBAMA/MA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 26 de outubro de 2005.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Reitor

Universidade Estadual do Maranhão
A Resolução nº 61/05 foi referendada
pelo CAD
em reunião do dia 13.03.06.


Dvana M. Mettre Figueira
Secretária dos Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA